



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025  
PROCESSO Nº 216/2025**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, no plenário da sede da Câmara Municipal de Linhares-ES, na av. José Tesch, 1021, Centro – Linhares, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Agente de Contratação deste órgão, Sr. JORGE PAULO DE ALMEIDA, juntamente com os membros da Comissão de Apoio, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, DANIELLI SANT’ANA BOBBIO, ALINI DE FATIMA ZUQUI SIRTOLI, IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA e FRANCIELI CORREIA, designados pela Portaria Nº 79, de 08 de agosto de 2025, para a primeira sessão da licitação na modalidade concorrência nº01/2025, Processo administrativo nº 216/2025, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Linhares aos veículos e demais meios de divulgação. A sessão foi pontualmente instaurada pelo Agente de Contratação às nove horas, ocasião em que este ressaltou o disposto no item 23.1.7 do edital, que veda a reprodução direta dos documentos, sob qualquer forma, inclusive por meio de fotografias. Foi ainda informado que a sessão pública está sendo gravada e transmitida, podendo ser acessada no canal oficial da Câmara Municipal de Linhares, hospedado na plataforma YouTube. Foram qualificados os representantes das licitantes senhor **Wesley dos Santos Penha, CPF nº 034.906.087-80 pela empresa Quest Comunicação Total LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.436.74010001-09; senhor Anderson dos Santos Cardoso, CPF nº 114.426.587-89 pela empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, inscrita no CNPJ nº 12.901.04010001-40.** Foi verificado o cumprimento das condições de participação, nos termos do item 4 deste Edital não sendo verificado casos de descumprimento. Foram recebidos os Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 dos interessados: Quest Comunicação Total LTDA EPP, Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, conferindo-se a adequação as regras estabelecidas no edital. A primeira sessão prosseguiu



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025  
PROCESSO Nº 216/2025**

com a seguinte pauta: rubricou-se, no fecho, sem abri-los, os invólucros nº 2 e nº 4, sendo que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade do agente de contratação e equipe de apoio. Foram tais envelopes separados dos Invólucros nº 1 e nº 3. Antes da abertura dos invólucros nº1, eles foram misturados na forma do item 23.2.2.1.1. Retirou-se e rubricou-se o conteúdo dos Invólucros nº 1; foi aberto o Invólucro nº 3 e rubricado seu conteúdo; foi colocado à disposição dos representantes das licitantes, para rubricar e examinar, os documentos que constituem os Invólucros nº 1 e nº 3. Ato seguinte, fora identificado pela Comissão de Apoio que um dos Invólucros nº 1 estava com seu conteúdo dobrado e o outro não. Sendo assim, entendendo que não haveria prejuízo, foi comunicado a situação aos licitantes presentes e prosseguiu-se com a dobra das folhas do Invólucro citado e sua colocação de volta no referido Invólucro, de forma com que ambos os envelopes ficassem fechados da mesma forma. Solicitado se as empresas gostariam de constar algo em ata, a empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME solicitou que constasse o seguinte: No credenciamento, não constou documentos de identificação do senhor ARTHUR, nem da senhora CAROLINA TOMIKO YAZILLE MACIEL. A empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP solicitou que constasse em ata o seguinte: Que constasse em ata a dobradura das folhas do Invólucro nº 1, bem como solicitou constar em ata que os documentos mencionados como faltantes pela empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME não são exigidos no Edital. **Todas as licitantes presentes e devidamente representadas expressamente renunciaram do direito de recurso quanto as decisões da presente sessão.** A documentação pertinente dos invólucros nº 1 e 3 foi encaminhada para a subcomissão técnica nos termos do edital, para análise conforme disposições expressas também no instrumento convocatório. O agente de contratação informou que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma do item 21 deste Edital. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA circunstanciada, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Representantes



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025  
PROCESSO Nº 216/2025**

Credenciados.

**JORGE PAULO DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Portaria Nº 079/2025

**JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**  
COMISSÃO DE APOIO  
Portaria Nº 079/2025

**DANIELLI SANT'ANA BOBBIO**  
COMISSÃO DE APOIO  
Portaria Nº 079/2025

**ALINI DE FATIMA ZUQUI SIRTOLI**  
COMISSÃO DE APOIO  
Portaria Nº 079/2025

**IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
COMISSÃO DE APOIO  
Portaria Nº 079/2025

**FRANCIELI CORREIA**  
COMISSÃO DE APOIO  
Portaria Nº 079/2025

**WESLEY DOS SANTOS PENHA**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA

**ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME